



Autor Dep. Hermínio Coelho
D. O. n.º 598 de 16 / 12 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **Dr^a Eliana Calmon Alves**, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **DR^a ELIANA CALMON ALVES**, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita de Hermínio Coelho em tinta azul.